



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA- FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1483 - 149Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 1.734/2021 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“Altera o artigo 3º da Lei Municipal 1.605, de 21 de novembro de 2016, alterado pela lei 1.729/2021 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Murtinho, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art.1º O artigo 3º da Lei Municipal 1.605 de 21 de novembro de 2016, alterado pela lei 1.729/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Como logomarca oficial do Município, deverão ser utilizados o escudo oficial, a bandeira do município ou a logomarca do cognome "Portal da Rota Bioceânica", conforme consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho- MS, 22 de dezembro de 2021.

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1483 - 149Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO LEI MUNICIPAL 1.734 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

Porto Murtinho- MS, 22 de dezembro de 2021.

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)